



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2021

**DECRETA LIBERAÇÃO DA OBRA DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LINS
SOBRINHO.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2021 que dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações e execução de obra em andamento por um período de 90 (noventa dias);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2021 que prorrogou a suspensão da execução de obras em andamento do Decreto Municipal nº 003/2021 por mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização expressa da Chefe do Executivo para a continuidade da execução das obras outrora contratadas;

CONSIDERANDO a urgência na conclusão da obra referente ao Contrato nº 000370/2020, resultante da Tomada de Preço nº 012/2020, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Lins Sobrinho, no Distrito da Usina, neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a continuação da execução do Contrato nº 000379/2020 para realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Lins Sobrinho, localizada no Distrito da Usina Santa Maria, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 06 de abril de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia